

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: WEINING MO

Referência: Processo SEI nº 08458.001235/2024-38

- 1. Fica o(a) senhor(a) **WEINING MO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº** G123573D (ATIVO), natural do(a) CHINA, nascido(a) aos 10/10/1987, **filho de** YINAI HE **e** YUEHUAN MO, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de** Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1° do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:
 - Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.
 - § 1° O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .
 - § 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.
- 2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@pf.gov.br

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR Agente Policial Federal Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: toni@riomaster.com.br //michelly@chinabrasilturismo.com.br

Local	_, data	_•
Assinatura:		
RNM		



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 20/08/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser comença de https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36639473&crc=A9B8876A.

Código verificador: 36639473 e Código CRC: A9B8876A.

Referência: Processo nº 08458.001235/2024-38 SEI nº 36639473